



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 126*

Ofício nº 135/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 094/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 193/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

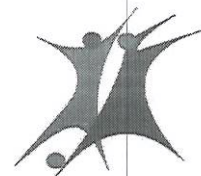
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão



CI: 094/2026

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

De: SMELI

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício N° 193/2026/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 332/2026/SEGOV, que se refere ao Ofício N°193/2026/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que está tomando todas as medidas no sentido de divulgar e promover o apoio institucional e logístico às competições esportivas visando a valorização da cultura local.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

  
Anderson Menezes  
Secretário Municipal de  
Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 493 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica a ampliação de apoio às competições.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 38 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que adote medidas no sentido de ampliar o apoio institucional, estrutural e logístico às competições esportivas locais e tradicionais, especialmente rodeios e gineteadas, realizadas no Município de Uruguaiana.
2. A presente indicação tem como objetivo fortalecer as competições esportivas tradicionais do município, que representam importante expressão cultural, histórica e econômica da região.
3. Eventos como rodeios e gineteadas movimentam a economia local, incentivam o turismo, valorizam os talentos regionais e preservam as tradições gaúchas, além de promoverem integração comunitária e oportunidades para atletas e organizadores.
4. O apoio do Poder Público, seja por meio de incentivo institucional, estrutural, divulgação ou parcerias, contribui para a organização e ampliação desses eventos, garantindo maior segurança, profissionalismo e valorização da cultura local.
5. Diante da relevância cultural, esportiva e econômica da matéria, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente